

PROJETO DE LEI Nº 093 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporária na função de Mecânico e dá outras providências.”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Mecânico, com carga horária semanal de 44hrs, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, precedido por processo seletivo simplificado.

Art. 2º - A carga horária, as atribuições do cargo, a remuneração mensal e os reajustes, obedecerão às disposições legais da legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único. A contratação de que trata esta lei, poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação ou aviso prévio, principalmente, se houver nomeação de candidato aprovado em concurso público.

Art. 3º - Os contratos de que trata esta lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 205 da Lei Complementar 007 de 04/04/2016.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações específicas existentes no orçamento municipal.

Art. 5º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2017.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDUARDO DALL AGNOL

Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 093/2017

PROJETO DE LEI Nº 093/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporária na função de Mecânico e dá outras providências.

A função de Mecânico se faz necessária, para poder executar pequenos reparos na frota de veículos do Município, visto que é quase que diariamente a necessidade destes reparos e também para poder fazer orçamentos para posteriormente se abrir processo licitatório para concerto.

Cabe ressaltar, que este cargo de mecânico vem da necessidade do Município em reduzir custos, pois os veículos necessitam de uma manutenção quase que diária, em função de estar todos os dias na estrada.

Estamos novamente encaminhando o Projeto de Lei que solicita a contratação deste profissional, visto que estamos com a frota de veículos bastante comprometida por estarem o dia todo na estrada e na sua quase totalidade em estradas de chão. Portanto, solicitamos aos nobre vereadores a contratação deste profissional para atender a demanda e principalmente na redução de custos para o nosso Município.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal